



PORTARIA Nº 11.672, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia os membros da Comissão Sindicante e Processante para apuração de irregularidades no serviço público ou de responsabilidade do servidor, na forma que estabelece, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.389/2017, **RESOLVO**:

Art. 1º A Comissão Sindicante e Processante para apuração de irregularidades no serviço público ou de responsabilidade do servidor será composta pelos seguintes membros:

- I - presidente: DERLYS ACOSTA
- II - vice-presidente: GLAUDYANA SOUSA MEDEIROS
- III - membros:
 - a) ANDRESSA JESUS CAMASÃO
 - b) ELISABETH DA SILVA
 - c) DENIS GUSTAVO GALVÃO DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.645, de 10 de novembro de 2022.

Município de Mauá, em 15 de fevereiro de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete